



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**ÓRGÃO:** 01 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 - Secretaria de Transporte.

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.043 - Manutenção do Departamento de Municipal de Trânsito Urbano - DMTU.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de. Terc. Pessoa Jurídica.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.70 - Confeção de uniformes/bandeira/fâmulas.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

São Domingos do Araguaia - PA, 07 de março de 2024.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**  
Prefeita Municipal